

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Energisa S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou sem restrições o Ato de Concentração nº 08700.002259/2018-47, em que apreciou a aquisição do controle da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. pela Companhia no âmbito da operação divulgada por meio do Fato Relevante de 05 de abril de 2018.¹

A referida decisão ainda está sujeita a recurso ou avocação do ato de concentração pelo prazo de 15 dias da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Caso não seja interposto recurso nem ocorra a avocação em tal prazo, a decisão transitará em julgado, tornando-se definitiva.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

¹ A decisão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?DZ2uWeaYicbuRZEFhBt-n3BfPLlu9u7akQAh8mpB9yOdK4Rv8UkMB-HIjQvnKmplwvXjm7oVPWIU81jkLIQKDPTO2AP07oMBwdsb-7iDeAQIG2sMhESDJuYGmn4Vwvj